



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO		CNPJ: 11.160.677/0001-03
CONVÊNIO N.º: <i>Aditivo 095/2019</i>	Início: 01/07/2019	Término: 30/06/2020
ENDEREÇO: PRAÇA CHILE, S/N		
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09210-270
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7890	FAX: email: cpchile@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: MARCIA VIRGULINO DORETTO		CPF: 134.886.488-50
N.º DA IDENTIDADE: 20.258.959-6	DATA DA EMISSÃO: 29/10/2008	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
ENDEREÇO: RUA PIQUITINGA, 215	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO: PARQUE SANTA MADALENA	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP CEP: 03982-080
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7890	FAX: e-mail: cpchile@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva	PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
30/04/2019	MARCIA VIRGULINO DORETTO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E
METAS
ANEXO II**

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 095/2019 **Início:** 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

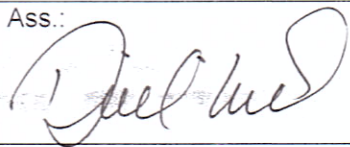
Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
	30/04/2019	MARCIA VIRGULINO DORETTO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho



PRÉFETURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 095/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

- NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Creche (Berçário e 1º Ciclo)• Educação Infantil	126 -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil• Ensino fundamental• EJA	- - -

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
30/04/2019	MARCIA VIRGULINO DORETTO <i>Presidente da</i> <i>Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO**

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 095/2019 Início: **01/07/2019**

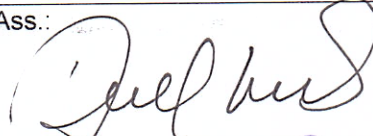
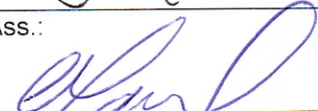
Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

Material de expediente para secretaria, sala de aula, cozinha, lactário, limpeza e para organização de projetos lúdicos e pedagógicos;

- Kit de primeiros socorros e ou materiais avulsos, termômetros e afins;
- Kit de ferramentas e ou peças avulsas necessárias para pequenos reparos (EX: porcas, parafusos, etc), kit de pintura (tecido, tela, parede, azulejo, vidro, entre outras superfícies), materiais necessários para realização de projetos e oficinas de artesanato, kits e ou materiais para corte e costura (para realização de projetos, oficinas e artesanato em geral);
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- Aquisição de peças, materiais e ou tintas/ cartuchos (ex: sistema bulk Ink) para garantir os trabalhos de impressão da U.E
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção de equipamentos, de revitalização e customização dos espaços e objetos;
- Aquisição de materiais para espaços de criação como exemplo: canos, cotovelos, conduites, acessórios hidráulicos, prateleiras, mão francesa etc
- Materiais diversificados para desenvolvimento dos projetos e eventos pedagógicos como: Projeto Horta/ Sustentabilidade e ou Jardinagem (ex: adubo, terra, areia, mudas, sementes, utensílios e ferramentas), Projetos da Creche (decorações, fantasias, balões, bolas grandes e bandeirolas papéis e enfeites diversos,), Dia da Família - Mostra Cultural, Oficinas e Cantos Lúdicos (redes de tecido para organização dos espaços, decorações, tintas, colas especiais, enfeites de cabelo para as crianças); Kit de materiais para casinha (panelinhas de alumínio e ou ferro, forminhas de bolo, talheres e utensílios em geral), kits de profissões (materiais relacionadas a cada profissão), kit de madeiras em retalhos para confecção de brinquedos,
- Materiais para desenvolvimento dos Projetos: Meio Ambiente, Projeto Culinária, Projeto Aniversariantes do Mês, Biblioteca Circulante, Projeto de Artes e Teatro (tintas e canetinhas de cores diferenciadas/ luminosas, papéis de cores luminosas/ diferentes texturas, post-its, materiais para encadernação, pintura, telas de pintura, materiais que possibilitem o trabalho com texturas e artesanato, colas especiais, fantasias para adultos e crianças, bexigas, velas, palitos, balões, bolas de borracha e bexigões, materiais de armarinho);
- Aquisição de materiais para projetos relacionados à expressão corporal, percepção visual e auditiva, musicalização, inclusão (brinquedos e materiais adaptados à crianças com necessidades especiais e projetos da U.E),
- Compra de materiais como exemplo: tecidos, tintas, pincéis, plásticos, vinil, lycras, suplex, Tnt, cortiça, cerâmica, pratos, copos, potes, adesivos, carimbos, tesouras e ou recortadores de papéis temáticos/ tesouras com cortes para trabalhados especiais, acessórios para persianas, cortinas, corte e costura, pintura, gesso, argila, azulejos, argamassas, fitas adesivas, fitas de pano, elásticos, velcros e tintas para pintura em tecido e afins; para revitalização de objetos, de móveis, espaços, paredes, materiais para montagem de cantos nas salas de aula e na unidade e para promover a socialização dos segmentos através de projetos e ou atividades; cones de plásticos/borracha, para organização de circuitos e brincadeiras na quadra e espaço externo, cordas de cisal, ou nylon coloridas, mangueiras plásticas coloridas para confecção de brinquedos, cadarços coloridos de diversos tamanhos para alinhavos, placas de Eucatex com furos para alinhavo;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos para garantir os trabalhos dos Projetos Literatura e Biblioteca Circulante;
- Aquisição de jogos pedagógicos, CDs e DVDs (e ou mídias virgens) de músicas e filmes/livros pedagógicos e infantis;
- Aquisição de softwares pedagógicos, materiais de informática de uso da secretaria, materiais para o arquivamento/organização de documentos da U.E (ex: quadro semanal, pastas de arquivo, materiais de papelaria diversificados, pastas com divisórias especiais, gaveteiros, furadores e perfuradores, grampos e cliques especiais, sacos plásticos para acondicionamento de folhas, etiquetas diversas, toalhas, caixas organizadoras etc...);
- Aquisição de materiais para necessidades emergenciais e de reposição de peças de informática (tinta, teclado, pen drive, mouse, placas, pilhas e baterias, cabos de áudio e vídeo, microfones simples e cartões de memória e ou bateria, carregadores, revelador, fotocondutor, cabeça de impressão), materiais audiovisuais;
- Aquisição de materiais para montagem de prateleiras, toldos/ biombos e tendas para organização dos espaços, barras de alumínio/ferro e ou plástico para suporte de cortinas, tendas e outras organizações, quadros de avisos, organizadores de documentos e materiais, etiquetas e materiais de impressão fotográfica;
- Aquisição de peças para automação do portão ou portaria eletrônica, campanha/interfone, fechadura automática destinados à segurança do patrimônio

Data	<p>DINAH KOJUCK ZEKER <i>Secretária de Educação</i></p>	Ass.: 
30/04/2019	<p>MARCIA VIRGULINO DORETTO <i>Presidente da</i> <i>Diretoria Executiva do Conselho</i></p>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV
Folha 02

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 0951/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria;

- Aquisição de peças e materiais para reposição de refis de filtros, correias, tomadas, lâmpadas e reatores adaptadores, torneiras, chuveiros e duchinhas higiênicas de água, mangueiras e demais demandas emergenciais da U.E.
- Aquisição de espelhos para reposição dos espaços das salas.
- Confecção de Fotolívrio digital para registro fotográfico anual dos momentos da creche;
- Câmara de pneu de caminhão para confecção de apoio para os bebês,

SERVIÇO:

- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de informática da U.E.;
- Serviços para pequenos reparos e manutenção na Unidade Escolar;
- Instalação, conserto e manutenção de equipamentos (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de informática, plastificadora, projetores, guilhotinas, refiladoras, brinquedos do parque, etc);
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Serviço de automação do portão de entrada e ou porteiro eletrônico/ sistema de segurança;
- Serviço de marcenaria, serralheria, pintura, carpintaria;
- Serviço para manutenção, limpeza e higienização e ou confecção / troca de persianas, cortinas e afins;
- Serviço de instalação elétrica de equipamentos adquiridos pela unidade ou PSA (ex: ventiladores, aquecedores, refis, etc)
- Serviço de vidraçaria para instalação/ troca de espelhos nas paredes das salas de aula;
- Manutenção e conserto de mobiliário, de brinquedos e de equipamentos de informática (ex: impressora com sistema Bulk Ink);
- Serviços de chaveiro;
- Serviço de serralheria para confecção de gradil e portões;
- Serviço de instalação de toldos;
- Serviço de revelação de fotos para registro de atividades e projetos da U.E.;
- Contratação de shows de teatro;
- Locação de brinquedos infláveis e afins para festividades e projetos;
- Confecção de cortinas/ persianas, biombos/ divisórias, toldos e afins
- Confecção de kit de retalhos em madeira em diversos tamanhos e formatos para oficinas de confecção de brinquedos , com as famílias,
- Contratação de serviços de costura para confecção de retalhos de tecidos de diversos tamanhos e cores com acabamento no tecido.
- Contratação de serviços de gráfica, encadernação e correio.
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
30/04/2019	MARCIA VIRGULINO DORETTO <i>Presidente da</i> <i>Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

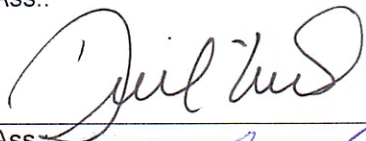
CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 095/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.012,00	R\$ 5.012,00	R\$ 5.012,00	R\$ 5.012,00
TOTAL GERAL R\$ 20.048,00				

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	MARCIA VIRGULINO DORETTO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 